



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1182, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a servidora Andrea Sidor Crespim, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nivaldo Teixeira da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 1132, de 19 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 017, de 25.1.2023 – sob Protocolo nº 24.223, de 25.1.2023;

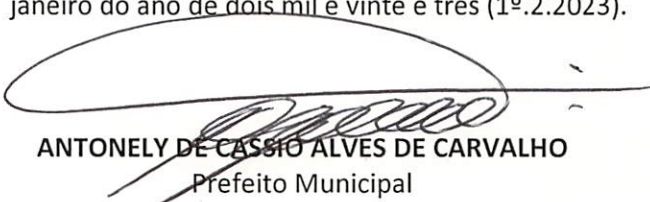
RESOLVE

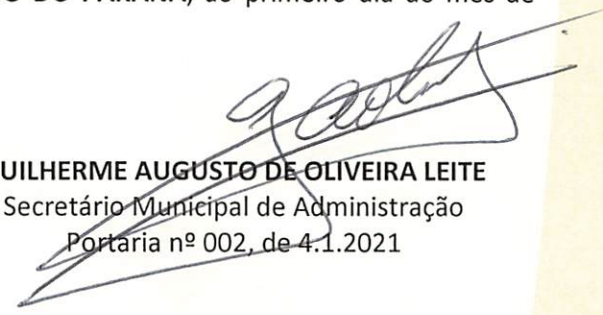
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDREA SIDOR CRESPIM**, portadora da CI-RG nº 5.025.473-9 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 848.659.629-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 07**, admitida pela Portaria nº 1487, de 1º.4.2011, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022, equivalente ao salário base do magistério para 20h, em conformidade com a Lei nº 1132, de 19.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

ALTERADO (A)
LEI Nº ____ de ____ / ____ / ____
DECRETO Nº ____ de ____ / ____ / ____
PORTARIA Nº 1182 de 27/12/23


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2322 | IBAÍ, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1182, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a servidora Andrea Sidor Crespim, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nivaldo Teixeira da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 1132, de 19 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 017, de 25.1.2023 – sob Protocolo nº 24.223, de 25.1.2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDREA SIDOR CRESPIM**, portadora da CI-RG nº 5.025.473-9 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 848.659.629-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Classe 04-M, Nível 07**, admitida pela Portaria nº 1487, de 1º.4.2011, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022, equivalente ao salário base do magistério para 20h, em conformidade com a Lei nº 1132, de 19.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021